



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 04/06/19 Chirava

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Rua Sarah Donola Camargo a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: DENOMINA DE RUA SARAH DÔNOLA CAMARGO A RUA 14 DO LOTEAMENTO SANTA CLARA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CRISPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1935/2019

Data: 03/06/2019 - Horário: 14:08



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Sarah Donola Camargo a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de maio de 2019.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - Renato Cebola